

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070-929 - Brasília, DF.

## Circular Eletrônica nº 25/2012 - FIES/FNDE/MEC

Brasília, 10 de outubro de 2012

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES – Aditamento de dilatação

Senhor (a) Representante Legal,

- 1. O Sistema Informatizado do FIES (SisFIES) encontra-se disponível para solicitação da dilatação do prazo de utilização de financiamento contratado a partir do dia 15 de janeiro de 2010.
- 2. De acordo com a Portaria Normativa MEC nº 16, de 4.9.12, publicada na imprensa oficial da União no dia 5.9.12, o prazo de utilização do financiamento poderá ser dilatado mediante solicitação do estudante e validação da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) do local de oferta do curso.
- Para cada semestre a ser dilatado o estudante deverá efetuar uma solicitação no SisFIES, devendo a primeira ocorrer a partir do semestre imediatamente seguinte àquele do término do período de utilização do financiamento, observado o limite de até 2 (dois) semestres consecutivos.
- 4. A solicitação de dilatação do prazo deverá ser realizada pelo estudante no período compreendido entre o primeiro dia do último mês do semestre de encerramento do curso e o último dia do primeiro trimestre do semestre de referência da dilatação.
- 5. Excepcionalmente no 2º semestre de 2012, a dilatação poderá ser solicitada no período de 09 de outubro a 31 de dezembro de 2012,

- conforme definido na Resolução FNDE nº 6, de 9 de outubro de 2012, publicada na imprensa oficial da União nesta data.
- 6. Após a solicitação do estudante, a dilatação deverá ser validada pela CPSA em até 5 (cinco) dias contados da data da conclusão da solicitação pelo estudante.
- 7. A íntegra do texto da Portaria e da Resolução, disponível no Submenu "Legislação" do Menu "Administrativo" do Sistema Informatizado do FIES (SisFIES), deverá ser amplamente divulgada no âmbito dos locais de oferta de cursos das instituições de ensino mantidas.
- 8. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante abertura de demanda.

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Agente Operador do FIES